



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094

MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): C53F52F993258488C9E8F1914614E3B2BB81A992

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, com recursos do Convênio nº 050859/2021, celebrado entre o Município de Anaurilândia/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **11/07/2025** às 23:59 horas do dia **24/07/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **25/07/2025**.

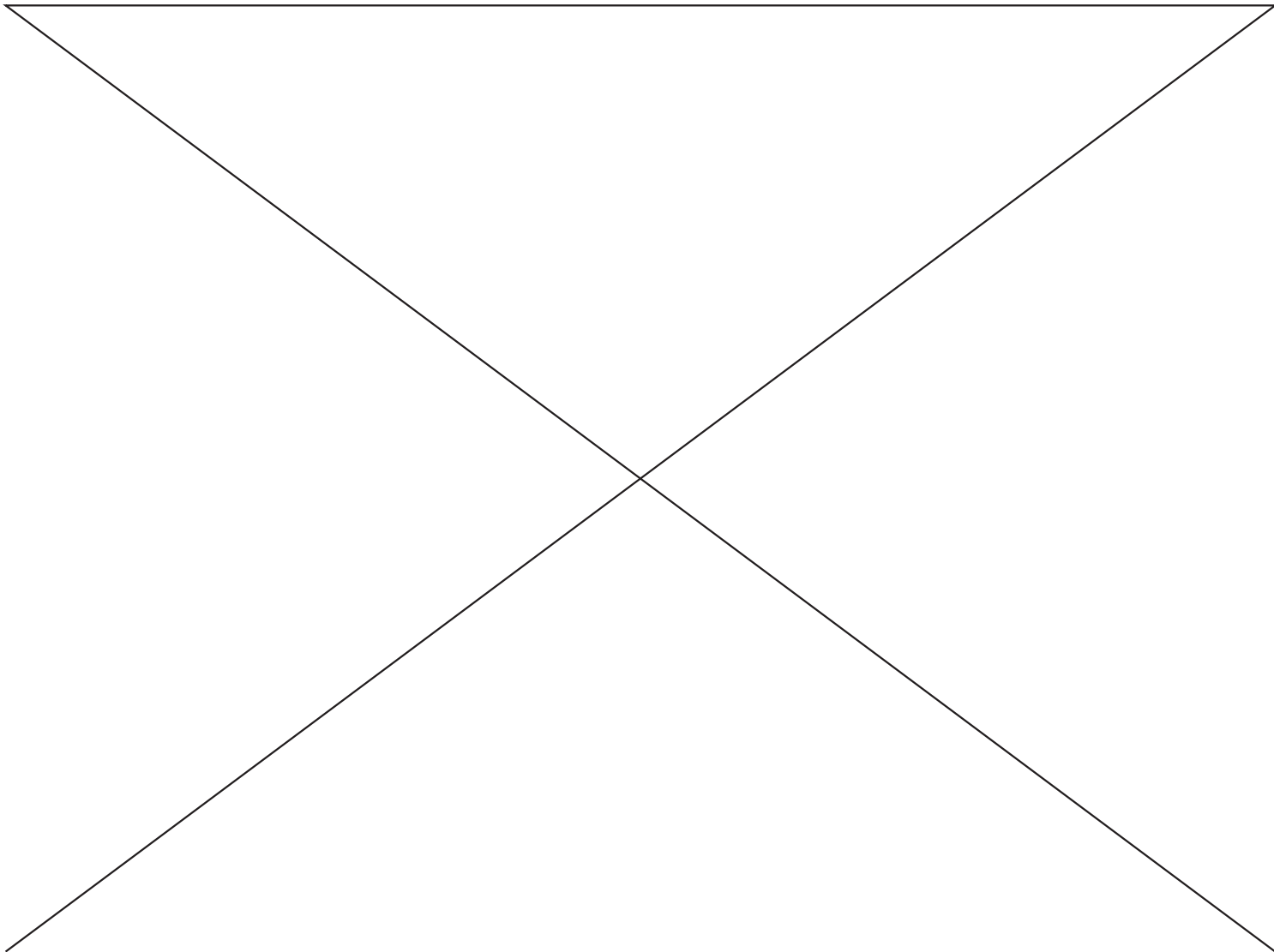
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **25/07/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia – MS, 09 de julho de 2025.

Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 138/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	01.005.15.451.0017.2013.4.4.90.51.1.709 Obras e Instalações	35.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Sub-Total:		35.000,00
Total Parcial Suplementado:		35.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 47	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.39.1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaTransferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000,00
Sub-Total:		35.000,00
Total Parcial Reduzido:		35.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 2 de julho de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 139/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil quinhentos reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	01.005.15.451.0017.2013.4.4.90.51.1.709 Obras e Instalações	99.500,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Sub-Total:		99.500,00
Total Parcial Suplementado:		99.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 47	01.005.15.451.0017.2012.3.3.90.39.1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaTransferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
Cód. red.: 50	01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.36.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaRecursos não Vinculados de Impostos	49.500,00
Sub-Total:		99.500,00
Total Parcial Reduzido:		99.500,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 2 de julho de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 140/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil seiscentos reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	170	04.004.08.241.0019.2038.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo	4.800,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	185	04.004.08.244.0019.2040.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo	1.300,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	196	04.004.08.244.0019.2044.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo	10.500,00
		Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:			16.600,00
Total Parcial Suplementado:			16.600,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 177	04.004.08.244.0019.2039.3.3.90.30.1.500	Material de ConsumoRecursos não Vinculados de Impostos	16.600,00
Sub-Total:			16.600,00
Total Parcial Reduzido:			16.600,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 2 de julho de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 141/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milreais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	121	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.36.1.621
		50.000,00
Cód. red.:	122	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.39.1.500
		200.000,00
		Sub-Total:
		250.000,00
		Total Parcial Suplementado:
		250.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500
		250.000,00
		Sub-Total:
		250.000,00
		Total Parcial Reduzido:
		250.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 8 de julho de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 1870/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 02/07/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 11/2025
Pré-empenho:	387/2025	ARP:	2/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131139 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP	CNPJ:	28.069.066/0001-57
Endereço:	Pioneiro João Ascêncio - Nº.: 90	Insc. Estadual:	
Cidade:	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	gerencia.grupovlo@gmail.com	Telefone:	(18) 997765607
	Agência:		

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE, PREGAO ELETRONICO 11/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 176.798,36	Valor empenhado:	R\$ 9.858,90	Saldo atual:	R\$ 166.939,46
Valor por extenso: NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 9.858,90 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 2 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 1871/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 02/07/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 11/2025
Pré-empenho:	388/2025	ARP:	2/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135440 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ:	35.626.812/0001-21
Endereço:	CENTRAL - Nº.: 784	Insc. Estadual:	
Cidade:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	atlantico.bc@hotmail.com	Agência:	
		Telefone:	(55) 91445072

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE. PREGAO ELETRONICO 11/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 166.939,46	Valor empenhado:	R\$ 1.050,00	Saldo atual:	R\$ 165.889,46
Valor por extenso:	UM MIL CINQUENTA REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.050,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 2 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 1872/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 02/07/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 11/2025
Pré-empenho:	389/2025	ARP:	2/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135792 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	CNPJ:	34.223.536/0001-98
Endereço:	PR 317 - Nº.: 6752	Insc. Estadual:	
Cidade:	MARINGÁ-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	licitacao@licitesaude.com.br	Telefone:	(44) 3354-5826
	Agência:		

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.PREGAO ELETRONICO 11/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 165.889,46	Valor empenhado:	R\$ 1.150,00	Saldo atual:	R\$ 164.739,46
Valor por extenso:	UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.150,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 2 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 10 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2094



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS - CNPJ nº 15.487.960/0001-03.

CONTRATADA: OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI - ME - CNPJ nº 21.848.574/0001-94.

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência, Reajuste Legal e Alteração e Inclusão ao Contrato.

PRAZO: Prorrogado de 12/07/2025 a 12/07/2026 - 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 56.808,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oito reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.734,00 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.2075-3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS - CELSO ALVES DOS SANTOS e Pela Contratada: ORGINIO CESAR DE MEDEIROS TEIXEIRA.

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, em 09 de julho de 2025.